



Câmara Municipal de Penacova

[Handwritten signatures and initials]
A Q.
R JFS

MINUTA DA ATA n. 17/2021

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 03/08/2021

Estiveram presentes:

Presidente

Humberto José Baptista Oliveira

Vereadores

João Filipe Martins Azadinho Cordeiro

Sandra Margarida Ralha da Silva

Ricardo João Estevens Ferreira Simões

Magda Alexandra Maia Rodrigues

Faltaram justificadamente: António Simões da Cunha Santos e Luís Pedro Barbosa Antunes.

Hora de abertura: 15H30-----

Local: Sala de Sessões dos Paços do Município.-----

Ao abrigo do preceituado no n.º 3 do artigo 57 da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado, com vista à sua excecutoriedade imediata, aprovar em minuta as seguintes deliberações:-----

3 - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA N.º 15/2021 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 07 DE JULHO DE 2021.-----

Posta a votação, a ata n.º 15, referente à reunião ordinária de 07 de julho de 2021, antecipadamente distribuída, depois de lida foi aprovada por unanimidade.-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Câmara Municipal de Penacova

✓
[Handwritten signatures]

Não participou na votação o Senhor Vereador João Filipe Martins Azadinho Cordeiro, por não ter estado presente na reunião a que a mesma respeita. -----

III

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1 - SITUAÇÃO FINANCEIRA.-----

O Executivo tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 02/08/2021.

2 - CONHECIMENTO DA ALTERAÇÃO Nº 16 AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2021. -----

O Executivo tomou conhecimento da alteração nº 16 ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2021.-----

3 - PROPOSTA DE APOIO ÀS FREGUESIAS, NOS TERMOS DO REGULAMENTO PARA APOIO ÀS JUNTAS DE FREGUESIA, APROVADO EM REUNIÃO DE CÂMARA DE 15 DE JUNHO DE 2018 E ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 23 DE JUNHO DE 2018. -----

3.1 - JUNTA DE FREGUESIA DE PENACOVA PARA APOIO A “OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE UM TROÇO NA ESTRADA DE ACESSO AO SANGUINHO”; -----

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o Acordo de Colaboração com a Freguesia de Penacova, para as Obras de Pavimentação de um troço na estrada de acesso ao Sanguinho, no montante de 25.148,84 Euros, nos termos do Regulamento de Apoio às Juntas de Freguesia. -----

3.2 – JUNTA DE FREGUESIA DE PENACOVA PARA APOIO A “EXECUÇÃO DE ARRUAMENTOS NA POVOAÇÃO DA CARVOEIRA”;-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Câmara Municipal de Penacova

3. 2 – JUNTA DE FREGUESIA DE PENACOVA PARA APOIO A “EXECUÇÃO DE ARRUAMENTOS NA POVOAÇÃO DA CARVOEIRA”;-----

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o Acordo de Colaboração com a Freguesia de Penacova, para a “execução de arruamentos na povoação da Carvoeira”, no montante de 10.232,82 Euros, nos termos do Regulamento de Apoio às Juntas de Freguesia.-----

3. 3 - JUNTA DE FREGUESIA DE LORVÃO PARA APOIO A “EXECUÇÃO DE UM MURO DE SUPORTE À ESTRADA NA RUA DA CUMEADA - PARADELA”;-----

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o Acordo de Colaboração com a Freguesia de Lorvão, para a “execução um Muro de Suporte à Estrada na Rua da Cumeada - Paradela”, no montante de 8.648,54 Euros, nos termos do Regulamento de Apoio às Juntas de Freguesia.-----

3. 4 - JUNTA DE FREGUESIA DE LORVÃO PARA APOIO NA OBRA DE VEDAÇÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA DE AVELEIRA;-----

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o Acordo de Colaboração com a Freguesia de Lorvão, para apoio na obra de vedação do Jardim de Infância de Aveleira, no montante de 1.750,06 Euros, nos termos do Regulamento de Apoio às Juntas de Freguesia.-----

3. 5 – JUNTA DE FREGUESIA DE SAZES DO LORVÃO PARA APOIO À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO INFORMÁTICO;-----

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o Acordo de Colaboração com a Freguesia de Sazes do Lorvão, para apoio à aquisição de equipamento informático, no montante de 280,00 Euros, nos termos do Regulamento de Apoio às Juntas de Freguesia.-----

3.6 - JUNTA DE FREGUESIA DE FIGUEIRA DE LORVÃO PARA APOIO NA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA ZONA INDUSTRIAL DA ALAGOA – CASQUEIRA.-----



[Handwritten signatures]
R FES

da Estrada Zona Industrial da Alagoa – Casqueira, no montante de 109.350,53 Euros, nos termos do Regulamento de Apoio às Juntas de Freguesia.-----

4 – CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICAÇÃO DE ANUNCIO NO JORNAL OFICIAL Nº 1/2021 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ALUGUER OPERACIONAL DE VIATURA DE RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS COM MOTORISTA (3 MESES POR ANO) - RATIFICAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL E DA MINUTA DO CONTRATO.-----

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar o relatório final e da minuta do contrato do Concurso Público com publicação de anuncio no jornal oficial nº 1/2021 – Aquisição de serviços de aluguer operacional de viatura de recolha de resíduos sólidos urbanos com motorista (3 meses por ano).-----

5 - “APROVAÇÃO DA MINUTA DO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO E ATRIBUIÇÃO DE APOIO E RESPECTIVA CELEBRAÇÃO, ENTRE O MUNICÍPIO DE PENACOVA E O CLUBE DESPORTIVO E CULTURAL DE PENACOVA.” -----

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo de cooperação e atribuição de apoio e respetiva celebração, entre o Município de Penacova e o Clube Desportivo e Cultural de Penacova.” -----

6 - ANÁLISE E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE APOIO NA AQUISIÇÃO DE FICHAS E MATERIAL ESCOLAR PARA OS ALUNOS DO 1º CICLO/ AUXÍLIOS ECONÓMICOS – ANO LETIVO 2021/2022; -----

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de apoio na aquisição de fichas e material escolar para os alunos do 1º ciclo/ Auxílios económicos – ano letivo 2021/2022; -----

7 - ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROPOSTAS DO FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL; -----

Face ao parecer apresentado, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar as propostas ao FES. -----

Proposta FES nº 22/2021 – Renovação.-----

Agregado familiar é de tipo nuclear, composta pelo casal e por duas filhas menores.-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Câmara Municipal de Penacova

RZFS

Proposta de apoio económico temporário durante três meses no valor de 300€ para pagamento de bens essenciais perecíveis. Total: 900€.

Proposta FES nº 23/2021.

Agregado familiar é do tipo isolado feminino.

Proposta de apoio económico pontual no valor de 495€ para pagamento de óculos e lentes (segue em anexo o orçamento).

Proposta FES nº 24/2021

Agregado familiar é do tipo nuclear, constituído pelo requerente, a sua esposa e pela sua mãe, de cerca de 90 anos.

Proposta de apoio económico no valor total de 1.748,11€, para pagamento de despesas de aquisição de ajudas técnicas (cadeira de rodas elétrica e cadeira de banho/sanitária).

8 - ANÁLISE E APROVAÇÃO DE CANDIDATURAS DO APOIO À NATALIDADE;

O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar as candidaturas abaixo indicadas, que reúnem as condições gerais de atribuição, definidas no artigo 5º do Regulamento Municipal de Apoio à Natalidade e Adoção:

I. Candidatura nº 453/2021: Ano de 2021 - 770,00€; Ano de 2022 - 1 127,50€; Ano de 2023 - 797,50€; Ano de 2024 - 275,00€ □ TOTAL: 2 970,00€;

II. Candidatura nº 454/2021: Ano de 2021 - 800,00€; Ano de 2022 - 1 000,00€; Ano de 2023 - 700,00€; Ano de 2024 - 200,00€ □ TOTAL: 2 700,00€;

III. Candidatura nº 455/2021. Ano de 2021 - 880,00€; Ano de 2022 - 1 100,00€; Ano de 2023 - 770,00€; Ano de 2024 - 220,00€ □ TOTAL: 2 970,00€.

9 - ANÁLISE E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DA TELEASSISTÊNCIA;

O Executivo deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta apresentada pela Divisão de Ação Social, Educação e Saúde, no sentido de ser dada continuidade ao programa.



Câmara Municipal de Penacova

10 - ANÁLISE E APROVAÇÃO DA INFORMAÇÃO E DOCUMENTOS DO CONCURSO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CARTA SOCIAL DA REGIÃO DE COIMBRA; -----

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade:-----

a. Aprovar a constituição de um Agrupamento de Entidades Adjudicantes, nos precisos termos constantes da minuta de protocolo apresentado;-----

b. Autorizar a abertura de procedimento de concurso público, com a designação e o preço base indicado;-----

c. Aprovar as peças do procedimento: Programa do Concurso e Caderno de Encargos que se anexam e que fazem parte integrante desta informação; -----

d. Aprovar para que o procedimento seja conduzido pelo júri e designação dos membros que o integram de acordo com o supramencionado; -----

e. Delegar nos membros do júri da competência para prestar os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento, previstos no nº1 do artigo 50.º do CCP, bem como para assinar, com recurso a certificado digital, o carregamento dos documentos na plataforma eletrónica de contratação pública; -----

f. A delegação no Secretário Executivo Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, dos poderes necessários para responder à eventual identificação de erros e omissões nas peças do concurso público, bem como para praticar todos os atos que considere úteis ou necessários para assegurar a boa tramitação do concurso público.-----

g.- Nos termos e para os efeitos do Art.º 290º- A do CCP, designar o seguinte Gestor do Contrato: Maria Zulmira Rodrigues Antunes. -----

h. A autorização do prestador de serviços Rules and Knowledge – Consultoria, Lda. a efetuar o carregamento dos documentos inerentes ao procedimento, na plataforma eletrónica de contratação pública, assinando-os com recurso a certificado digital. -----

11 - "PROJETOS VENCEDORES - INVESTIMENTO - CANIL/GATIL MUNICIPAL 2016 (II) - EMPREITADA" – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DA APROVAÇÃO DO PSS E PPGRCD.

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho de aprovação do PSS E PPGRCD.-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Câmara Municipal de Penacova

R JEFJ

12 - “SISTEMA DE DRENAGEM E TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS ÀS FREGUESIAS DO CONCELHO - REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DAS POVOAÇÕES DE AVELEIRA, ROXO E S. MAMEDE” - ADJUDICATÁRIO JOSÉ MARQUES GRÁCIO, SA / GARANTIAS. -----

O Executivo tomou conhecimento do ponto de situação de todo o processo. -----

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade: -----

a) Concordar com o Parecer Jurídico (Doc Int. 7 941 de 15/07/2021) solicitado na sequência do despacho efetuado sobre o Doc Interno 1 598 de 09/04/2021, -----

b). Acionar as garantias bancárias por incumprimento do contrato celebrado com a José Marques Grácio SA definindo o respetivo valor: -----

Tendo em conta que, conforme referido na informação Inf Tec de 9/04/2021 – Doc Interno 1 314/2021 de 26/03/2021 nomeadamente o constante no ponto 3 e ponto 4 das suas conclusões, a despesa de 43 581,87€ (quarenta e três mil, quinhentos e oitenta e um euros, oitenta e sete centavos) efetivamente nesta data já concretizada pelo Município e a prevista ainda vir a suportar e agora atualizada no valor estimado de 24.677,86 € (vinte e quatro mil, seiscentos e setenta e sete euros e oitenta e seis centavos) embora esta sujeita a posterior correção, para mais ou para menos após a execução da obra a levar a efeito no Roxo, nela foi proposto que o acionamento das garantias deve ser efetuado pelo montante total 68.259,73€ (sessenta e oito mil, duzentos e cinquenta e nove euros, setenta e três centavos) por ser este o montante da despesa referente à reparação de anomalias que eram da responsabilidade da JMG corrigir; -----

Além disso, tendo em conta que as anomalias existentes em obra se estende por toda a obra e dizem respeito a ambos os contratos, o Contrato inicial e o de Trabalhos a Mais, havendo duas garantias proponho que, o montante a reclamar deve ser distribuído por ambas as garantias de por forma proporcional pelo que ao Banco Santander Totta deve ser reclamado o valor de 55.829,56€ (cinquenta e cinco mil, oitocentos e vinte e nove euros, cinquenta e seis centavos) e à Caixa Geral de Depósitos, S.A. o montante de 12.430,17€ (doze mil, quatrocentos e trinta euros e dezassete centavos), ambos acrescidos de IVA; -----

d) Ordenar que pelos Serviços seja dado o devido andamento ao processo da decisão de acionar as garantias bancárias por incumprimento do contrato celebrado com a José Marques Grácio SA, procedendo nos termos do deliberado e proceder-se nos moldes que o solicitado Parecer Jurídico determina. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Câmara Municipal de Penacova

13 - LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES.-----

13.1 - PROCESSOS DE OBRAS:-----

O Executivo tomou conhecimento do deferimento dos seguintes processos:-----

Arquitetura-----

01-68/2021;-----

Licenciamento-----

01-53/2021; 01-45/2020; 01-14/2021; 01-25/2021;-----

Autorização de Utilização-----

01-15/2019;-----

Diversos-----

07-12/2017 - Este assunto não foi discutido-----

As deliberações da presente ata foram aprovadas em minuta ao abrigo do preceituado no n.º 3 do artigo 57 da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com vista à sua excecutoriedade imediata. --


Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram 16H15, tendo esta minuta sido aprovada e assinada.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA 

OS VEREADORES:

João Filipe Martins Azadinho Cordeiro 

Sandra Margarida Ralha da Silva 

Ricardo João Estevens Ferreira Simões 

Magda Alexandra Maia Rodrigues 

SECRETARIADO E REDAÇÃO DA MINUTA

Paula Alexandra de Almeida Dias 